



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Segunda-feira, 13 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1588

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Poder Legislativo	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 13 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1588

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.052, DE 13 DE MAIO DE 2024.

(Dispõe sobre a exoneração).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

*Considerando pedido de exoneração da função de Diretora de Escola, **RESOLVE:***

Artigo 1º. Fica exonerada a servidora **MÁRCIA LUZIA JUSTINA RICARDO** (matrícula nº 012083), a pedido da mesma, da função de **DIRETORA DE CRECHE** junto a esta Municipalidade a partir do dia 9 de maio de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 09 de maio de 2024.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 13 DE MAIO DE 2024.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 13 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1588

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2024

PROC. ADM. n.º 1003/2024

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO C QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE PRESTAM SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 29/MAIO/2024 - ÀS 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 10 de maio de 2024.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 13 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1588

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

Rua Pará nº 1841 – Bela Vista - Tel. (16) 3810 0800 – CEP 14600-000.

Email: secretaria@camaraaojoaquimdabarra.sp.gov.br Website: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES CONFORME ATO DA MESA Nº01/2024

A Câmara Municipal de São Joaquim da Barra/SP, por meio da Presidente da Câmara, considerando o término das entrevistas do processo seletivo dos estagiários, convoca para a vaga disponível a seguinte estagiária de Nível Superior:

Gabriela Souza Inácio

Rua: Ângelo Tazinafo, nº 21 – Residencial Espigão, CEP: 14.600-000 – São Joaquim da Barra/SP.

Para comparecer no prazo de 72 (setenta e duas) horas, no Departamento de Recursos Humanos, apresentando os seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- Declaração escolar atualizada;
- Comprovante de residência.

TIETA
EDER
OLIVEIRA
DE
MELO:1810
8894808

Assinado digitalmente por TIETA
EDER OLIVEIRA DE
MELO:18108894808
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3,
OU=AC VALID RFB V5, OU=AR
MACSEG CERTIFICACAO
DIGITAL, OU=Presencial, OU=
22655662000132, CN=TIETA
EDER OLIVEIRA DE
MELO:18108894808
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.05.13 17:06:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

TIETA MELO

Presidente da Câmara Municipal